



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2716-CEPE, de 14 de Julho de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2697-
CEPE, DE 20 DE MAIO DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04048150-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2697-CEPE, de 20 de Maio de 2004 que aprova o Projeto de criação do Curso de Especialização em Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor